UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 41/86

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a proposta aprovada em plenário,

R E S O L V E

Advertir aos Departamentos bem como aos Conselhos Departamentais respectivos pelo não cumprimento do Art. 4º da Resolução nº 22/83 - CEPq, considerando-se tal fato falta grave e de repercussão negativa para o bom funcionamento acadêmico e administrativo da Universidade.

SALA DAS SESSÕES, 5 DE DEZEMBRO DE 1986.

Agostinho Merçon

AGOSTINHO MERÇON
NA PRESIDÊNCIA

Pub-no-B-o-de-Dezembro-86 (nº 12)

UFES . R.A?